



# MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. MAIO 2000. Ano 5 nº 17

## Inaugurado o Ágora - Espaço Cultural do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios



*A estrutura do Ágora é formada por um auditório com capacidade para 428 pessoas sentadas. É o espaço reservado para apresentações de dança, musicais, teatro, exibição de filmes e outras manifestações artísticas.*

*O Ágora oferece, ainda, uma galeria de arte com 186 metros quadrados, preparada para exposições de artes plásticas como esculturas, fotografias, pinturas, etc.*

**Página 8**



**Convênio entre o MPDFT e o Conselho Regional de Odontologia do DF.**  
**Página 7**

**O trabalho da recém-criada Promotoria de Justiça de Defesa da Educação.**  
**Página 6**



Foram apresentadas 35 teses inéditas que abordaram desde questões jurídicas até temas de caráter institucional. Com a participação de 74 membros do MPDFT, as votações das teses foram concorridas e muitas vezes dividiram as opiniões dos Promotores.

**Páginas centrais**

## Posse dos 18 novos Promotores de Justiça Adjuntos



*Autoridades que formaram mesa na posse dos novos Promotores de Justiça Adjuntos. Da esquerda para a direita: Diretor-Geral da FESMPDFT, Promotor de Justiça Leonardo Azeredo Bandarra; Presidente da OAB/DF, Safe Carneiro; Procuradora-Geral de Justiça Militar, Adriana Ferreira; Desembargador Romeu G. Neiva, representante do TJDF; Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro; Procurador-Geral de Justiça, Humberto Ulhôa; Secretário de Segurança Pública, Ministro José de J.Filho; Ministra Fátima Nancy Andrighi, do STJ; representante do Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, João Batista B. Pereira; Presidente da Associação dos Membros do MPDFT, Maurício S. Miranda; e Procurador-Geral do CADE, Amauri Serralvo.*

**Página 6**





## Prêmio de Jornalismo tem novos prazos

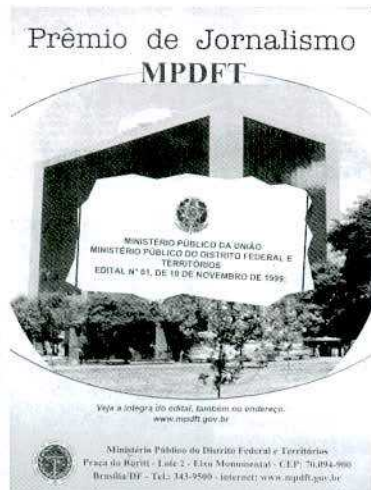
O MPDFT prorrogou o prazo de entrega de matérias que concorrerão ao 1º Concurso do Prêmio de Jornalismo do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Agora, os interessados em participar terão até o dia 2 de agosto para enviar seus trabalhos ao MPDFT.

**P o d e r ã o** concorrer matérias veiculadas no período de 1º de abril de 1999 a 2 de agosto de 2000, veiculadas em jornais, emissoras de rádio e emissoras de televisão, produzidas por profissionais da área de Comunicação Social, devidamente habilitados. As matérias deverão tratar de temas ligados ao MPDFT, como, por exemplo, a atuação das Promotorias de Justiça. A premiação é de R\$ 5.000,00 para o vencedor de cada categoria – jornal, televisão e rádio.

Trata-se de um prêmio inédito no Distrito Federal, cujo objetivo, segundo Humberto Ulhôa, é de prestigiar profissionais que, no exercício do seu trabalho, contribuíram para o esclarecimento da opinião pública sobre a competência e atribuições do MPDFT.

Os trabalhos devem ser encaminhados ao MPDFT até o dia 2 de agosto de 2000, em cinco cópias das páginas do periódico em que foram publicadas, ou das gravações da reportagem em fita cassete (rádio) ou em vídeo, sistema VHS, (televisão). O material deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo ainda o nome do (s) autor (es), título e data da publicação ou veiculação, cópias da documentação do (s) autor (es) autenticadas em cartório, endereço completo e telefone para contato.

As inscrições poderão ser feitas na Assessoria de Comunicação Social (Edifício—Sede do MPDFT, Eixo Monumental, Praça do Buriti, lote 2, 9º andar), pelo veículo que divulgou os trabalhos ou pelo próprio autor. O resultado será divulgado no dia 15 de setembro, em solenidade presidida pelo Procurador-Geral de Justiça do MPDFT. O edital do concurso está disponível na Internet no endereço [www.mpdft.gov.br](http://www.mpdft.gov.br).



## Portaria define competência e uniformiza atribuições do MPDFT

Com o objetivo de sistematizar e facilitar o trabalho dos membros do MPDFT, o Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, editou a Portaria nº 178, de 21 de março de 2000, que fixou as atribuições das Procuradorias e Promotorias de Justiça do MPDFT.

Após seis meses de trabalho objetivando sistematizar as diversas portarias de atribuições e suas inúmeras atualizações, a portaria 178/00 foi editada para organizar e facilitar a consulta da legislação. Da mesma forma, a criação e a transformação de varas judiciais e delegacias de polícia fizeram com que a estrutura do MPDFT necessitasse ser atualizada para que sua missão constitucional fosse cumprida com eficácia e eficiência.

Mas a Portaria 178/00 trouxe, também, modificações ao MPDFT. Como exemplo, foram criadas a Promotoria de Justiça de Defesa da Educação; as 5ª e 6ª Promotorias de Justiça Criminais de Ceilândia; 1ª Promotoria de Justiça Cível, Órfãos e Sucessões do Gama e de Ceilândia. A Portaria definiu, ainda, que cada delegacia de polícia será controlada por pelo menos duas Promotorias de Justiça, de forma a tornar mais efetivo o controle externo da atividade policial.

### Prociadã agora é definitiva

De acordo com a Portaria 178/00, a Promotoria de Justiça de Defesa da Comunidade (Prociadã) tornou-se efetiva na estrutura do Ministério Público. Após passar por um período de experiência, a Promotoria consolidou-se na atuação da defesa da comunidade e o número de atendimentos cresce a cada dia.

### Cartórios Extrajudiciais

Para os diversos cartórios extrajudiciais do Distrito Federal, inclusive suas sucursais recentemente criadas, estão designadas Promotorias de Justiça responsáveis por intervir no feitos, ressalvadas as atribuições das Promotorias de Justiça de Registros Públicos.

### Boletim do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

**Editado pela Assessoria de Comunicação Social do MPDFT**  
Edifício-sede do MPDFT, 9º andar, salas 911/913  
Praça do Buriti - Lote 2 - Brasília - DF - CEP: 70.091-900  
**Telefones:** (061) 343-9604 / 343-9601 / 343-9690  
**Fax:** (061) 343-9715 - <http://www.mpdft.gov.br>  
**Tiragem:** 1.500 exemplares  
**Procurador-Geral de Justiça:** Humberto Adjuto Ulhôa  
**Vice-Procuradora-Geral de Justiça:** Nidia Corrêa Lima

**Chefe de Gabinete:** Leonardo Azeredo Bandarra  
**Diretor-Geral:** Moisés Antônio de Freitas  
**Corregedora-Geral:** Zenaide Souto Martins  
**Redação:** Patrícia Oliveira e Virgínia S. Camargo  
**Projeto gráfico:** Ana Gleice Queiroz  
**Fotografias:** Ednair Macedo Alves  
**Revisão:** Filemon Félix de Moraes e Sônia Silva Botelho  
Impresso na Centros Gráfica Ltda

MPDFT

2

MAI-JUN/2000



# MPDFT NO CONGRESSO NACIONAL



*Acompanhamento e comentários das matérias de interesse do  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios*

## LEI DA MORDAÇA

Após integrar, por alguns meses, a pauta dos temas com maior destaque nas discussões travadas no Congresso Nacional, a chamada “Lei da Mordaca” experimenta um período de calmaria. As razões da momentânea paralisia na tramitação da matéria, no Senado Federal, devem-se exatamente às repercussões que sua aprovação na Câmara, ao final do ano passado, provocaram junto à opinião pública.

Tudo começou em abril de 1997, quando o Poder Executivo encaminhou a Mensagem nº 397/97, com projeto de lei que, na Câmara, recebeu o nº 2961/97. Ocupava a Pasta da Justiça o ministro Nelson Jobim, um dos principais participantes da Constituinte de 1988 e da Revisão Constitucional de 1993. Justificava-se, na Exposição de Motivos, a necessidade de adaptação à nova Carta Magna e a Acordos Internacionais, da Lei nº 4.898, de 9/12/65, que regula o direito de representação e o processo de responsabilidade contra autoridades que cometerem abusos no exercício de suas funções. No fundo, entretanto, já havia uma preocupação política quanto ao crescimento da ação do Ministério Público.

Em dezembro de 1977, o relator na CCJR, deputado Jarbas Lima (PPB-RS, que não concorreria à reeleição em 1998), apresentava parecer favorável, mas com Substitutivo que não agradaria às lideranças do Governo. Começava,

então, uma grande disputa regimental: de um lado, os que desejavam aprovar urgência para a matéria; de outro, a oposição, lutando para ampliar a discussão. Em abril de 1999, era designado novo relator, o deputado Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ), cujo parecer, que inicialmente rejeitava o PL, acabou sendo modificado, depois de longas negociações na Comissão. O texto final amenizava o rigor da proposição, mas mantinha princípios da versão original, que cunharam a expressão “Lei da Mordaca”. E assim foi aprovado no Plenário da Câmara dos Deputados, em 14/12/99. Era evidente a vontade de grupos incomodados com a crescente atuação do Ministério Público, sobretudo em ações de improbidade administrativa contra prefeitos.

Imaginava-se uma tramitação tranqüila no Senado Federal, onde a base governista é bastante ampla. Naquela Casa, a matéria tramita como PLC nº 65/99, e a ele foi apensado o PLS nº 536/99, de autoria do senador Jorge Bornauhsen (PFL-SC), com texto idêntico ao do projeto do Governo e cuja apresentação objetivava contrapor-se à demora que então se verificava na Câmara, em relação ao referido PL 2961/97.

Alguns fatos, no entanto, acabaram por determinar o atual estágio de paralisia: a) em face de argumentos da oposição e de vários juristas de que a lei, se assim aprovada, seria inconstitucional, por ferir a liber-

dade de informação, setores da base governista trabalharam para constitucionalizar o dispositivo, incluindo-o na Reforma do Judiciário, no art.95 (para os juízes) e no art.129 (para membros do MP) da Constituição Federal. A manobra resultou frustrada, porque a oposição conseguiu aprovar destaque suprimindo aquela proibição (de revelar ou permitir que cheguem a terceiros fatos ou informações de que tenham ciência em razão do cargo); b) designado relator para os PL 65/99 e 536/99, o senador Romeu Tuma abriu logo o voto, dizendo-se contrário à intentada limitação.

Mas é preciso manter muita atenção, porque o embate continua. Acaba de ser nomeado novo relator, em substituição a Tuma. Trata-se do senador José Jorge (PFL-PE), bastante fiel ao Governo, que deverá, em breve, apresentar à Comissão de Constituição e Justiça (presidida pelo senador José Agripino - PFL/RN) parecer favorável aos dois projetos. Além disso, o Governo pretende evitar que, na votação do segundo turno da PEC 96/92 - Reforma do Judiciário, se retire o preceito em relação aos juízes e pretende reintroduzi-lo, para promotores e procuradores, quando aquela PEC tramitar no Senado.

**Aldo Gil**  
Assessor Parlamentar

MPDFT  
3

MAI-JUN/2000





# O Ministério Público no novo milênio: reflexões e perspectivas



## Um congresso pelo aperfeiçoamento da Instituição

Setenta e quatro Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios participaram do IV Congresso Interno do MPDFT, realizado entre os dias 12 e 15 de abril, em Caldas Novas, com o objetivo de estudar temas jurídicos e institucionais e integrar os Membros do MPDFT. Durante os quatro dias de evento, foram apresentadas trinta e cinco teses inéditas que abordaram os mais diferentes temas, desde questões jurídicas até embates de caráter institucional, das quais dezesseis foram aprovadas sem emendas; quinze receberam emendas e quatro foram reprovadas.

Em seu discurso de abertura, o Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, destacou a importância da participação de todos os membros do MPDFT e ressaltou: “Aqui serão travados embates jurídicos, com a grandeza e a seriedade que o Ministério Público exige, por intermédio da defesa das teses inscritas neste congresso. Espero que todos os congressistas possam tirar proveito dos inúmeros ensinamentos que serão professados pelos insignes lentes e conferencistas que foram escolhidos e convidados para abrilhantar com seu largo magistério este evento tão significativo para a causa ministerial.” A presidente da comissão organizadora do congresso, a Procuradora de Justiça Lélia Cerqueira agradeceu o “inimpagável empenho daqueles que contribuíram para a realização do evento”.

Dentre as teses apresentadas, as mais polêmicas foram: “Redução da imputabilidade penal” e “Não à redução da idade penal”. A votação resultou em um empate de 27 a 27, sendo que as duas teses foram reprovadas. É que, de acordo com o regimento interno do congresso, em caso de empate as teses são consideradas reprovadas.



A solenidade de abertura do 4º Congresso Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizada de 12 de abril, em Caldas Novas, contou com a presença do Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa (centro) e (esquerda para a direita) do Promotor de Justiça, Leonardo Bandarra, Diretor-Geral da Fundação Escola Superior do MPDFT; Desembargador Hermenegildo Fernandes Gonçalves, então Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Palestrante Paulo Cesar P. Carneiro, e o Promotor de Justiça Maurício Miranda, presidente da Associação de Membros do MPDFT.



Durante o evento foi lançada a 14ª revista da Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios pela Diretora -Editorial da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Promotora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima.

A programação do congresso contou, também, com a apresentação de duas palestras: “O perfil do Ministério Público no Novo Milênio” proferida pelo professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) Paulo Cezar Pinheiro Carneiro, doutor em Teoria Geral do Processo. A outra palestra foi ministrada pelo professor da Universidade de São Paulo (USP), Antônio Cláudio da Costa Machado, doutor em Direito Processual Civil, que falou sobre a “A Intervenção do Ministério Público no Processo Civil Brasileiro”. Durante o evento foi lançada a 14ª revista da Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Ao encerrar o evento, o diretor-geral da Fundação Escola Superior do MPDFT, Leonardo Bandarra, destacou: “Hoje o Ministério Público é uma das poucas instituições em que a sociedade confia. Dependerá de nós darmos a resposta correta e isenta para estes clamores”.



O presidente de mesa, Promotor de Justiça Roberto Carlos Batista, e o palestrante professor da Universidade de São Paulo (USP) Antônio Cláudio da Costa Machado, doutor em Direito Processual Civil.



Com a participação de 74 membros do MPDFT as votações das teses foram concorridas e muitas vezes dividiram as opiniões dos Promotores. Foram apresentadas 35 teses inéditas que abordaram desde questões jurídicas a temas de caráter institucional.



O encerramento foi realizado em clima de confraternização, com um jantar dançante, com sorteio de brindes, bingo e um show com a banda “Os Inimputáveis” formada pelos Promotores de Justiça Adjuntos, Alexandre Sales de Souza, Douglas William Magalhães, Fausto Rodrigues de Lima, Newton Cezar Teixeira e Railson Américo Barbosa de Oliveira.





# Posse dos novos Promotores Adjuntos

A solenidade de posse dos novos Promotores de Justiça Adjuntos, aprovados no 23º concurso, foi realizada no dia 18 de maio, no auditório do Edifício-Sede do MPDFT. Várias autoridades e membros da Instituição estiveram presentes ao evento, que foi presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa. Ao saudar os empossandos, Ulhôa pediu: "Não se eximam a sacrifícios para exercer com proficuidade o seu cargo e não faltem, nunca, ao dever de falar e agir com a franqueza que incumbe aos membros desta Instituição, não se subtraindo aos sacrifícios necessários para servi-la e honrá-la, sejam quais forem os embaraços a vencer e as dificuldades com que se defrontarem. Servidores que são da sociedade, não se deixem tomar pelo receio de desagradar ou de descontentar, pois as oposições e as hostilidades criadas na defesa do bem comum somente os nobilitarão". Fizeram uso da palavra o Procurador-Geral da República, Geraldo Brindeiro, o presidente da Associação dos Membros do MPDFT, Maurício Miranda, e, em nome dos empossandos, a primeira colocada no concurso, Fabiana de Assis.

Após a posse, os promotores participaram de um curso de adaptação, com duração de dez dias, que teve como objetivo a familiarização dos novos integrantes com o funcionamento da instituição e com as funções do cargo assumido. Durante o período de dois anos, estes promotores estarão em estágio probatório, tendo que enviar



*Solenidade de posse dos Promotores de Justiça Adjuntos aprovados no 23º concurso.*

mensalmente à Corregedoria-Geral cópia dos melhores trabalhos apresentados para que sejam avaliados.

Os novos Promotores de Justiça Adjuntos do MPDFT são: Fabiana de Assis Pinheiro, Juliana Ferraz da Rocha Santilli, Alan Estevão, Edmundo Antônio Dias Netto Júnior, Fabiana Costa Oliveira, Marcelo Leite Borges, Alessandra Campos Morato, Andréa de Carvalho Chaves, Antônio Roberto Ferreira da Silva, Andréa Jorge Siqueira, Carlos Alberto Cantarutti, Fabiana Scotti Giusti, Roberto Flávio Bichuette Filho, Ricardo Wittler Contardo, Laís Cerqueira Silva, Delson Luiz Bastos Ferro, Luciana Cunha Rodrigues e Neurimar Patrícia R. de Almeida.

## Promotoria de Defesa da Educação



*Ao centro, as Promotoras de Justiça Luísa de Marillac X. dos Passos e Isabel Cristina de Jesus em reunião com integrantes do Movimento de Educação de Base*

Desde que foi criada e consolidada pela Portaria 178/00, em 21 de março de 2000, a Promotoria de Defesa da Educação vem atuando em questões como evasão e transporte escolar e na fiscalização de verbas públicas direcionadas à área. Atualmente, investiga denúncias sobre irregularidades na compra de merenda escolar - um trabalho conjunto com a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Público - e media situações como a insatisfação da população quanto, por exemplo, ao horário do ensino noturno e à mudança na grade de matérias do ensino público.

**MPDFT**

**6**

**MAI-JUN/2000**

A Promotoria atua em conjunto com diversas Promotorias, o que resulta em um trabalho intenso no tocante à tutela de direi-

tos difusos, coletivos, sociais e individuais indisponíveis relativos à educação e, ainda, na fiscalização da correta aplicação dos recursos orçamentários e contribuições sociais destinados à área da educação.

Para adquirir maior sintonia com a realidade nas escolas, os Promotores de Justiça pretendem realizar reuniões com diretores das escolas públicas do Plano Piloto e cidades satélites. Espera-se que, durante as reuniões, a troca de informações favoreça o bom desempenho dos trabalhos: a Promotoria pretende explicar sua competência e atribuições e os diretores deverão falar sobre as prioridades de suas escolas e metodologias de ensino, por exemplo.

Ao participar da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, no dia 9 de maio deste ano, a Promotora de Justiça Isabel Cristina falou sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no tocante ao Distrito Federal. A questão da descentralização do repasse das verbas para a merenda escolar foi um dos destaques da Promotora: "A descentralização é um avanço na medida em que as escolas podem receber diretamente o repasse dos recursos de acordo com o número de alunos. Facilita, também, a fiscalização da aplicação dos recursos pelo Ministério Público, pois as prestações de contas estariam simplificadas, já que a verba é vinculada e os recursos, por unidade escolar, seriam menores", definiu Isabel Cristina.



# Ordem do Mérito Judiciário do DF



*O Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, a Procuradora de Justiça aposentada Marluce Barbosa Lima, o Procurador de Justiça aposentado Arthur César da Silva, e o Promotor de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves foram agraciados pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios com a comenda da Ordem do Mérito Judiciário do DF e Territórios. A solenidade foi realizada no dia 20 de março, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília. A insígnia foi entregue aos integrantes do MPDFT pelos relevantes serviços prestados, que os tornaram credores de homenagem da Justiça do Distrito Federal.*



*Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa*



*Procuradora de Justiça Marluce Barbosa Lima*



*Procurador de Justiça aposentado Arthur Sebastião C. da Silva*



*Promotor de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves*

## Convênio com o Conselho Regional de Odontologia



*Da esquerda para a direita: Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor, Ezequiel Neto; Procurador-Geral de Justiça, Humberto Ulhôa; Presidente do Conselho Regional de Odontologia do DF, Orlando Ayrton de Toledo; e o Promotor-Chefe de Brasília, Roberto Carlos Silva.*

O Procurador-Geral de Justiça, Humberto Adjuto Ulhôa, e o presidente do Conselho Regional de Odontologia do DF, Orlando Ayrton de Toledo, assinaram no dia 26 de abril convênio visando à repressão às infrações das normas legais reguladoras do exercício das profissões de odontólogo, técnico de prótese dentária e auxiliar de prótese, sempre

que ocorrer lesão a direitos do consumidor em seus aspectos civil e penal.

O convênio surgiu em função das inúmeras queixas apresentadas à Promotoria de Defesa do Consumidor contra os serviços executados pelos profissionais da área. Para o então Promotor de Justiça Antônio Ezequiel de Araújo Neto, hoje Procurador de Justiça, idealizador do convênio, o CRO/DF sempre atuou na fiscalização da atuação dos protéticos. Com o convênio, ressalta Ezequiel, “vamos fechar o cerco em torno da infração”. O Conselho encaminhará à Promotoria, num prazo de 60 dias, cópia dos autos das infrações dos direitos do consumidor, com vistas à apuração das responsabilidades civil e penal dos infratores. O convênio não envolve transferência de recursos, e o MPDFT poderá designar membro para acompanhar, pessoalmente, as ações fiscais a serem realizadas pelo CRO/DF.

**MPDFT**

**7**

**MAI-JUN/2000**



# MPDFT inaugura o Ágora - Espaço Cultural

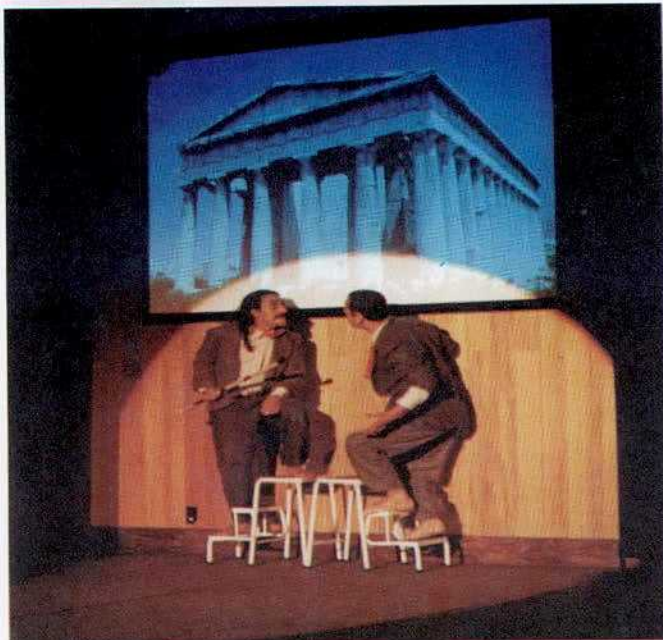


Nem só de processos, liminares, defesas e acusações, vive o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Agora ele vive também de arte. Ou melhor, de incentivar a arte. Este é o Ágora: um espaço aberto para o artista, um lugar onde a democratização da arte é fato; o acesso gratuito para a população.

O Ágora foi inaugurado recentemente e chegou para movimentar o circuito das artes de Brasília. Para os antigos gregos e romanos, Ágora era um espaço aberto nas cidades, normalmente circundado por pórticos, como um foro, onde se realizavam assembleias políticas, comícios e manifestações artísticas. Ou seja, um espaço que, como os fóruns romanos, foi parte integrante de um lugar e de uma época que deram origem ao direito ocidental, além de permitir a livre manifestação da população.

**“Ágora era o espaço aberto nas cidades Gregas e Romanas, habitualmente circundado por pórticos, como um foro, onde se realizavam assembleias políticas, comícios e manifestações artísticas.**

**Enfim, era uma praça pública, um elemento arquitetônico que, junto com os fóruns romanos, foi parte integrante de um lugar e de uma época de onde provém todo o majestoso edifício do direito ocidental”**



*O primeiro espetáculo apresentado no Ágora foi a peça “Quem és tu, CORIOLANO?”, uma edição livre de Coriolanus, Shakespeare. Direção e interpretação de André Amaro e Cesário Augusto.*

**MPDFT**  
**8**  
MAI-JUN/2000



*A Galeria de Arte foi inaugurada com a exposição da artista plástica Isabel Ferreira. Suas esculturas, em bronze, alumínio, cimento e concreto, moldam a figura humana de forma abstrata e arrojada. Isabel recebeu o primeiro lugar no 4º Salão de Artes do Iate Clube de Brasília.*

Transportado para a atualidade e preservando a característica de espaço aberto à população, o Ágora foi criado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com o objetivo de incentivar a produção cultural de Brasília, a divulgação da cultura e garantir o acesso do público às várias formas de manifestações artísticas. Um lugar onde compartilham o mesmo palco a denúncia e a defesa, a cultura que questiona e a que homenageia. Vanguarda e tradição. A arte que critica, mas constrói.

A estrutura do Ágora é formada por um auditório com capacidade para 428 pessoas sentadas. É o espaço reservado para as apresentações de dança, musicais, teatro, exibição de filmes e outras manifestações artísticas. O Ágora oferece, ainda, uma galeria de arte com 186 metros quadrados, preparada para exposições de artes plásticas como esculturas, fotografias, pinturas, etc.

O Ágora foi inaugurado no dia 27 de abril pelo Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Humberto Ulhôa. Durante a solenidade de inauguração foi apresentada a peça teatral “Quem és tu, Coriolano”, uma edição livre de Shakespeare, com direção e interpretação de André Amaro e Cesário Augusto. Na inauguração, a galeria de arte foi aberta ao público com a exposição da artista plástica Isabel Ferreira, que apresentou esculturas em bronze, alumínio, concreto e cimento.

*Na cerimônia foram entregues os prêmios às funcionárias do MPDFT, vencedoras do concurso para escolha do nome e símbolo gráfico do espaço cultural, Luciane Bastos L. Vieira e Margarida Teixeira, respectivamente.*

